



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua João Batista Arrais, 08 – Centro, Antonina do Norte, Estado do Ceará. CEP: 63.570-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.54.500/0001-48, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representado Sr. FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, nos termos do **art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.09.26.01-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, NA RUA PROJETADA 01, LATERAL AO POSTO ISADORA. COM SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO..

J CORREIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ 49.325.276/0001-39, localizada na Av. Nelito Mendes, 476 - Sala 8 - Centro, Antonina do Norte/CE, CEP: 63.570-000.

VALOR OFERTADO: que apresentou o **MENOR PREÇO** entre as propostas apresentadas nos no valor **R\$ 106.151,88** (cento e seis mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0112 2.013 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 - Obras e instalações

DA PUBLICIDADE

Determino a divulgação deste ato nos seguintes meios oficiais:

1. Site eletrônico oficial: <https://antoninadonorte.ce.gov.br/>;
2. Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>.

Antonina do Norte/CE, 13 de outubro de 2025.

FRANCISCO FAGNER DE SOUSA
FRANCISCO FAGNER DE SOUSA
Ordenador de Despesas